



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

OFICIE-SE

01 DEZ 2009


PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO

INDICAÇÃO

09-IND
09-03480/2009

S

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: Pavimentação Asfáltica

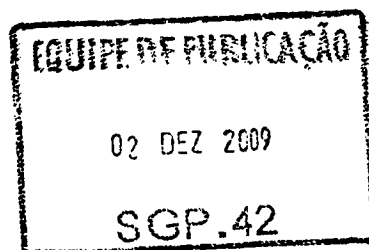
LOCAL: Rua Padre Josino, em toda a extensão.

BAIRRO: Morro Doce

CET

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2009.


Atílio Francisco
vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 3480/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Perus, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Pavimentação asfáltica. Local: Rua Padre Josino, em toda sua extensão. Bairro: Morro Doce. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009. (a) **ATÍLIO FRANCISCO**. OFICIE-SE, 1º-12-2009. (a) Milton Leite." Eu,

PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 02 de dezembro de 2009. Confere:

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária

de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 01/2010

São Paulo, 05 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mg.

IID Nº: 5944154
DATA: 01/02/10
SP-PR/ GAB



São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

Ofício nº 015/SP-PR/GAB/10.

15 - DOCREC
15- 00660/2010

REF: IND 3480/2009

Exmo. Senhor Vereador:

Em atenção a Indicação em referência informamos, que a Rua Padre Josino, faz parte de loteamento irregular denominado Jardim Clei, o que impossibilita o desenvolvimento de projeto para pavimentação, conforme manifestação da nossa Coordenadoria de Projetos e Obras.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIO FERREIRA DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete
SP-PR

**Exmo. Sr.
Atílio Francisco
Vereador da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 - Centro - São Paulo - SP.**

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ATILIO FRANCISCO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.001 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03480 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00660 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 22/02/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO 015/SP-PR/GAB/10

RESPOSTA

VIA FAZ PARTE DE LOTEAMENTO IRREGULAR O QUE IMPOSSIBILITA
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____